

## ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 21/073-01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital na Avenida Quatro, Nº 410 - Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.579.586/0001-32, neste ato representada pelos seus Diretores Executivo e de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade, respectivamente, Srs. José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva, doravante denominada simplesmente **PRODEB**, e a empresa **RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES**, com sede na Av. Luis Viana, nº 6.462 – Edf. Wall Street, Torre West, Salas 127/8 – Paralela - CEP.:41.730-101 Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob nº 32.646.846/0001-90, legalmente representada e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com respaldo no modo de disputa similar ao Pregão Eletrônico nº 008/2021 de que trata o Processos Administrativos SEI nº 065.10933.2021.0012179-12, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da PRODEB, aprovado pelo CAD em 29/06/2018, e subsidiariamente, pelas Leis nºs 8.666/93, 9.433/2005, 10.520/2002, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo 008** ao **Contrato nº 21/073-01** tem por objeto:

- 1.1. A prorrogação dos prazos de vigência e de execução, nos termos da **Cláusula Terceira do Contrato nº 21/073-01, c/c a Cláusula Segunda do Termo Aditivo 005.**
- 1.2. A renúncia do reajuste contratual pela Contratada.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

3.1 Acordam as partes, em prorrogar o prazo de vigência previsto na **Cláusula Segunda do Termo Aditivo 005 ao Contrato nº 21/073-01**, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24/01/2026 a 24/01/2027.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 Acordam as partes em manter o valor mensal de **R\$ 31.942,48** (trinta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) estabelecido na **Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 007 ao Contrato nº 21/073-01**, perfazendo o valor global de **R\$ 383.309,76** (trezentos e oitenta e três mil trezentos e nove reais e setenta e nove centavos).

3.2. Em relação ao período compreendido entre a apresentação da proposta e a data da celebração deste instrumento, a **CONTRATADA**, de forma espontânea, expressa, irrevogável e irrevogável, **renuncia a aplicação de qualquer**

**reajuste**, bem como, acréscimos legais e acessórios, para nada mais reclamar.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 383.309,76** (trezentos e oitenta e três mil trezentos e nove reais e setenta e nove centavos) serão devidamente custeadas pela dotação orçamentária a seguir especificadas:

<b>CENTRO DE CUSTO</b>	<b>DE</b>	<b>FONTE</b>	<b>CONTA ORÇAMENTÁRIA</b>
COFIC		RECURSOS PRÓPRIOS	511103020001-SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

**4.2.** O saldo da referida dotação orçamentária é de **R\$ 365.741,36** (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) e o impacto estimado do valor para a despesa no exercício de 2026 é de **R\$ 357.755,78** (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos). O impacto estimado para o exercício de 2027 será de **R\$ 25.553,98** (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos);

**4.3.** A metodologia de cálculo levou em conta:

- a. PARA O EXERCÍCIO DE 2026: Valor total estimado 11 meses e 06 dias (Janeiro e dezembro) do ano de 2026;
- b. PARA O EXERCÍCIO DE 2027: Valor total estimado 24 dias (Janeiro) do ano de 2027.

#### **CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA**

**5.1.** Considerando o disposto no §1º do art. 162 do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC da PRODEB e na **Cláusula Sétima do Contrato nº 21/073-01**, a CONTRATADA deverá renovar a garantia apresentada, no valor de **R\$ 19.165,48 (dezenove mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura deste instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Após a assinatura do presente termo aditivo deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e no sítio eletrônico da PRODEB, até o décimo dia útil de sua assinatura, consoante prescreve o art. 186, §1º, do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC/PRODEB.

**6.2.** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, bem como, nos Termos Aditivos anteriores, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

**6.3.** E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado e assinado o presente instrumento de forma eletrônica pelas partes.

Salvador, de \_\_\_\_\_ de 2025.

Pela **PRODEB**:

---

*José Muniz Rebouças*

*Diretor Executivo*

---

*Carlos Augusto Borges Silva*

*Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade*

Pela **CONTRATADA**:

---

**RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES**



Documento assinado eletronicamente por **Alice Sena Ribeiro Brandão, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Muniz Reboucas, Diretor Executivo**, em 29/12/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Borges Silva, Diretor**, em 29/12/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00130566643** e o código CRC **B26926DD**.